

LEI N. 1220 de 05/11/2015

RATIFICA AS ALTERAÇÕES DO CONTRATO
DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
DO TRIÂNGULO MINEIRO - CISTM E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Centralina-MG., faz saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam ratificadas as alterações do Contrato (antigo Protocolo de Intenções) do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro – CISTM, em atendimento ao art. 12 da Lei Federal nº 11.107/2005 e Decreto Federal nº 6.017/2007, considerando a aprovação nas assembleias realizadas do Consórcio CISTM conforme documento constituído na forma de anexo a esta Lei.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Centralina-MG., 05 de novembro de 2015.

**ELSON MARTINS DE MEDEIROS** 

**Prefeito Municipal**